



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 20, 21 e 22, da Lei  
nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o 23110.002091/2017-22;

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração de regime de trabalho do servidor  
**LEANDRO AMÉRICO RAFAEL**, ocupante do cargo de Médico Veterinário,  
lotado na Faculdade de Veterinária, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, a  
contar desta data.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

